

8
y



PORTARIA Nº 009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP DF/GO,

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS – CORSAP DF/GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 53, inciso IX, do Estatuto, e em consonância com o que determina o Parágrafo Único do Artigo 6º, da Resolução CORSAP DF/GO Nº 001, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Orçamentário Suplementar ao Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP DF/GO, no programa de trabalho 01.17.512.114GR, na fonte de recursos 0100, com a finalidade de suprir o pagamento das obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.

Art. 2º Fica cancelado, na categoria econômica e grupo de despesa 3.3.90 – Custeio o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Fica suplementado na categoria econômica e grupo de despesa 3.1.90 – Pessoal o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados anteriormente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente